Rua Manuel Vieira s/n° - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461 E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

Duque de Caxias, 24 de Junho de 2024.

Ofício nº.: 232/CMDCA/2024

Assunto: Solicita Publicação.

Ilma. Sra. Superintendente,

Cumprimentando-o, cordialmente, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, órgão vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº 1.066/91, vem através deste solicitar publicação da ATA nº: 36 da Reunião Ordinária do mês de maio em Boletim Oficial.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Kissila Soares Fernandes Secretária Executiva do CMDCA

> Kissila Sdares Fernandes Secretária Executiva Matr. 41.438-7

Ilma. Sra. Superintendente Luciana Bertella Boletim Oficial Municipal Secretaria Municipal de Governo

CMDCA

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

ATA de número 36 (trinta e seis) do ano de 2024, Reunião Ordinária do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ,
realizada ao oitavo dia do mês de maio do corrente ano, de forma presencial, no
Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, presentes os
seguintes conselheiros (as):

guintes conselheiros (as):	
CONSELHEIROS DE DIREITOS	
Sônia Regina Vidal	CIREB - Sociedade Civil
Rhaynnan Thomaz V. da Silva	OAB – Sociedade Civil
Waldir Menezes de Andrade	OAB – Sociedade Civil
Creusa Maria Silva de Moraes	BETEL – Sociedade Civil
Fernanda Brito Branco	ASCAC – Sociedade Civil
Jacqueline Carlos Dias	SMASDH - Governamental
Maria da Penha Cruz dos Santos	SMASDH - Governamental
Keison Mamud Honorato	SMCT - Governamental
Mary Helen Chrispim	SMF - Governamental
Maiara C. R. da Conceição	SMEL - Governamental
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Flávio Oliveira dos Santos	Assessor Jurídico
Ana Beatriz Nascimento	Administrativa
Igor Guimarães Pereira	Administrativo
Denise Clemente Rodrigues	Administrativo
Monike Vieira	Pedagoga
Claudia Medeiros	Assistente Social
Aldilene Pimenta	Assistente Social
Clema Santos	Apoio a Gestão
Sônia Mª Fernandes Jardim	Coordenadora do FMIA

A Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias convoca a assembleia e realiza o primeiro chamamento às 14h20min, conferindo que não obtém quórum dá início primeiro aos Informes: 1 – Boas Vindas a nova técnica Assistente Social do CMDCA Sra. Aldilene Pimenta. 2 - Boas Vindas a Sra. Clema dos Santos - Assistente de Suporte a Gestão. 3 -Ação externa em alusão ao dia 18 de maio, ocorrerá no dia 22 de maio de 10h às 13h na Praça do Pacificador e seu entorno, serão feitas abordagens em alusão ao dia 18 de maio com entrega de material impresso alusivo. Em continuidade ao próximo item da pauta, sobre o pronunciamento das comissões, a Vice-Presidente Jacqueline explica que referente a Comissão de Garantias de Direitos não foi possível avaliar as instituições para reunião ordinária de maio devido a comissão não ter se reunido para dialogar sobre as vistas realizadas, e somente a técnica não pode realizar sozinha esse trabalho de tomada de decisões, pois precisa de no mínimo a metade mais uma, totalizando quatro representantes e no dia marcado para realizar a reunião, somente estavam disponíveis as Conselheiras Maiara (SMEL) e Creusa (BETEL), fato que inviabilizou que a reunião ocorresse. A Assistente Social Sra. Claudia Medeiros solicita a palavra e em respeito as instituições e representantes das mesmas que estão presentes e explica como ocorre todo o processo de registro desde o momento em que a instituição apresenta a documentação até o momento final onde ocorre a apresentação da instituição em reunião ordinária. Esse processo passa por etapas de análise documental, visita da Comissão de Garantia de Direitos junto a técnica de assistência social à instituição ou equipamento, elaboração de pareceres e relatórios, reunião da comissão para avaliar se a instituição está apta a ser levada ao colegiado, dentre outros e se esse fluxo não avançar durante o mês por

10

11

12

13 14

15

16 17

18 19

20

21 22

23

24

25

26

27



Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

quaisquer motivos, conforme o previsto na Resolução 514/CMDCA/2018, infelizmente 28 acaba não sendo possível concluir o processo de Certificação ou Renovação dos 29 documentos da instituição requerente. Seguindo com o pronunciamento da Comissão 30 de Orçamento e Administração do Fundo, a coordenadora do FMIA Sra. Sônia 31 Jardim, apresentou o item 1 – Em 28/03/2024 – R\$ 2.006.537,67 na Conta de Poupança 32 n.º 60.021-1 e R\$ 0 na Conta Corrente nº 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de 33 agosto); 1.2 - Rendimentos Conta Poupança em 03/2023 - R\$ 10.274,48. 1.3 - Em 34 30/04/2024 - R\$ 2.017.421,76 na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e R\$ 0 na Conta 35 Corrente nº 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); 1.3 - Rendimentos 36 Conta Poupança em 04/2024 - R\$ 10.884,09. 2- Os Balancetes Mensais das Contas do 37 FMIA (Receitas e Despesas) referente ao mês de março/2024: Em cumprimento ao 38 Decreto Municipal nº.: 8334 de 29/12/2022, complemento do Decreto nº.: 7.005 de 39 17/05/2018, foram apurados e contabilizados, através do informe no Ofício nº.: 40 06/CMDCA/2024 à SMF para Assembleia de 03/04/2024. 3- Prazo Cumprido em 30 de 41 abril 2024, da entrega da Deliberação nº.: 277, referente ao Oficio circular n.: 42 001/SMCI. 4- Ajuste do orçamento dos valores atualizados para 2024, com créditos 43 adicionais. A Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias comunica que com a chegada da 44 Conselheira de Direito Sra. Fernanda da ASCAC, passamos a obter quórum e com isso 45 podemos deliberar. A Secretária Executiva Srta. Kissila Soares aproveita para dar Boas-46 47 vindas a Conselheira de Direitos que está retornando ao CMDCA, Sra. Sônia Vidal da CIREB. A Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias posta as ATAS de números 34 e 35 48 em DELIBERAÇÃO e por 7 VOTOS A FAVOR E 1 ABSTENÇÃO FORAM 49 APROVADAS. Dando continuidade a próxima deliberação, sobre a Extensão de prazo 50 para entrega de documentos das instituições para obtenção de Registro e Atestado 51 Regular de Funcionamento, a Secretária Executiva Srta. Kissila Soares explica que o 52 prazo foi até o dia 30 de abril de 2024 e algumas instituições não conseguiram 53 apresentar as documentações e devido a isso solicitam uma extensão do prazo, porém 54 como na Deliberação nº.:90/CMDCA/2024 consta uma data limite, precisamos da 55 aprovação do colegiado para essa extensão exclusivamente para esse ano. A Assistente 56 Social Sra. Cláudia Medeiros explica que quando é concedido o Certificado de Registro 57 ele é válido por 4 anos e o Atestado Regular de Funcionamento é válido por 1 ano. 58 Anteriormente a instituição podia solicitar e entregar as documentações em qualquer dia 59 e mês do ano e foi pensando numa forma de deixar o trabalho mais organizado para 60 visitar as instituições e ajudar a ter o controle do trabalho, foi decidido e deliberado no 61 final do ano de 2023 esse prazo de entrega que consta na resolução mencionada. A 62 representante da instituição Pestalozzi Sra. Aline expõe sua indignação pois entregou 63 toda a documentação no prazo, correu contra o tempo para apresentar tudo certo, a 64 instituição concorre em um edital de fomento no qual precisam do documento emitido 65 pelo CMDCA e devido a Comissão de Garantia de Direitos não se reunir para 66 apresentar a Instituição ao colegiado, vão perder o prazo do processo e não vão receber 67 o Certificado de Registro e Atestado Regular de Funcionamento no devido momento. A 68 vice-presidente Sra. Jacqueline Dias e a Assistente Social Cláudia Medeiros informam a 69 Sra. Aline da Associação Pestalozzi que farão o possível para que a reunião da 70 Comissão ocorra de modo ágil para que possamos marcar uma Reunião Extraordinária 71 visando a apresentação das instituições ao Colegiado e pedem desculpas pelo ocorrido 72 73 em nome da Equipe e da Comissão. A Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias posta a EXTENSÃO DO PRAZO POR 2 MESES, A CONTAR DE 8 DE MAIO DE 2024 74



75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

98

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461 E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

ATÉ 8 DE JULHO DE 2024 EM DELIBERAÇÃO E POR UNANIMIDADE FOI

APROVADO. Seguindo a Vice-Presidente Jacqueline Dias juntamente com a Equipe do Conselho (Assessor Jurídico, Secretária Executiva) comunica aos Conselheiros que vão comparecer nas instituições da sociedade civil e secretarias de governo no qual tem assento no CMDCA para falar da importância do Conselho e da presença dos Conselheiros titulares e suplentes, visto que muitos além de não comparecerem, não se comprometem com o trabalho quando é necessário compor comissões. Já tem mais de 6 meses que nas reuniões ordinárias, não conseguimos recompor os integrantes de várias comissões, pois os que comparecem nas reuniões, boa parte já se encontra comprometido com o trabalho no Conselho de alguma forma e não podem ser sobrecarregados. Precisamos da força de trabalho daqueles que não vem comparecendo e que ainda não estão comissão alguma. Informa ainda que a partir do próximo mês de junho, que todas as faltas não justificadas de modo plausível e por e-mail, no caso 3 consecutivas ou 6 intercaladas conforme prevê o Regimento Interno, serão encaminhadas ao Ministério Público. Relembra ainda que excesso de trabalho não pode ser justificativa para o não comparecimento, visto que todos nós temos inúmeras atribuições diárias. Finalizada a reunião, a Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias agradece a presença de todos, dá por encerrada a Reunião Ordinária, às 15h10m, e eu Jacqueline Carlos Dias, a Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada.

96 97

Jacqueline Carlos Dias

Vice-Presidente do CMDCA/DC

Jacqueline Carlos Dias Vice-Presidente do CMDCA Matr.: 41512-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7457 DE 2610612024

Fund